

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	22	JUNHO	2015	57



**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

DECISÕES DO COLEGIADO DA ARSAL

- O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

- ARSAL, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2015, apreciou o processo nº 49070-7671/2014, que versa sobre o Recurso Administrativo, interposto pela empresa Real Alagoas de Viação Ltda., em face do Auto de Infração nº 020.0799, lavrado em 03 de setembro de 2014, aplicado em decorrência do transporte de passageiros em número superior a lotação permitida para o veículo, decidiu por unanimidade de votos pelo não provimento do recurso. Em, 16 de junho de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos. (Diretor Presidente).

- O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

- ARSAL, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2015, apreciou o processo nº 49070-6517/2014, que versa sobre o Recurso Administrativo interposto pela CEAL, em face do Auto de Infração nº 001/2015 - ARSAL-SFE, lavrado em 10 de fevereiro de 2015, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento, ratificando o parecer prolatado pela Gerência de Regulação de Energia, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 109.714,57 (cento e nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base no valor do faturamento anual da CEAL, no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014. Em, 16 de junho de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos. (Diretor Presidente).

Protocolo 168618